



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 149/94

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
FILINTRO MARTINS DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Filintro Martins dos Santos, que inicia-se na Latino Mello e termina na Estrada Antonio Gomes Machado Filho, em Palmital - 2º. Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de novembro de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO